Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 35.911 Data 03-12-2012

Projeto de Lei nº 33/2012

Autor Prefeito municipal

Assunto Altera anexos da lei municipal nº 2.296, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 3/12/2012
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 34/2012 Lei Nº 2.483 de 10/12/2012

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 588/2012 Pompeia, 30 de novembro de 2012.

Senhor Presidente: P.L nº 32, 33 e 34 /2012

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência os projetos de leis, abaixo relacionados, a fim de serem submetidos à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal:

- Projeto de Lei que "Autoriza os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta a transferir recursos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação";
- Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.296, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 a 2013" e,
- Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.472, de 26 de junho de 2012, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".

A primeira propositura elencada visa dar cumprimento ao que determina o inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, e as duas seguintes visam alterar anexos para ajustes às leis municipais nºs 2.296/2009 e 2.472/2012, em vigor.

Estando o mérito justificado, reiteramos sejam os projetos de leis votados e aprovados pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 3 / 12 / 2012
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
02 DEZ 2012
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 83/2012

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010 A 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.296, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 a 2013, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 30 de novembro de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 3/12/2012
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 33/2012

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.296, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013."

O Projeto de Lei acima mencionado, analisado pela Comissão de Justiça e Redação, foi declarado legal e constitucional.

No que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não há nada a opor.

Sala das Comissões,

3 de dezembro de 2012.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Valdir Cervelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Comissão de Finanças

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Comissão de Finanças